



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00051 / 2018
Tomada de Preço Nº: 000001 / 2018

No dia 29/11/2018, às 09:00 hs. nesta cidade do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - CEP: 37130-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Eleuza Débora Bárbara
- LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
- OSCAR BARBOSA FONSECA
- Sandra de Oliveira Cardoso Leal

nomeados pela portaria Nº 38/2018, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 000001, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para executar reforma no Anexo I (gabinete dos vereadores), poço para instalação de elevador e reforma no Anexo II (sede) com fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos básicos conforme memorial descritivo conforme solicitação do(s) setor(es):

- **Presidência - José Carlos de Moraes**

com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação, rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes presentes a esta Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial os seguintes licitantes:

- **DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME**
- **PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - EPP**
- **BL EDIFICAÇÕES EIRELI**

Abertos os trabalhos e após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação, habilitou os licitantes participantes por apresentarem o Certificado de Registro Cadastral conforme item xxxx do Edital Tomada de Preço Nº 000001, exceto a empresa



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

BL Edificações Eirelli, tendo em vista que o licitante representante da empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA - MG em desconformidade à cláusula terceira da Alteração Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo assim considerada INABILITADA.

Perguntado pelo Sr. presidente da Comissão aos licitantes presentes se estavam de acordo com o julgamento elaborado, todos disseram que sim e nada arguíram e renunciaram expressamente o direito do prazo recursal para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, [Eleuza Débora Bárbara](#), e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Alfenas - MG, 29 de Novembro de 2018

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
Eleuza Débora Bárbara	Presidente	
LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO	Membro	
OSCAR BARBOSA FONSECA	Membro	
Sandra de Oliveira Cardoso Leal	Membro	

Representante Credenciado	Assinatura
DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME	
PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - EPP	
BL EDIFICAÇÕES EIRELI	



Câmara Municipal de Alfenas Estado de Minas Gerais

Representante Credenciado	Assinatura
DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS - ME	
PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELI - EPP	